

PORTARIA Nº 786, de 05 de dezembro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física - PPGEF Uesb/Uesc, constante do Processo nº 072.3443.2023.0043852-40,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o subitem 3.1.1 do Art. 2º da Portaria nº 781/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 02/12/2023, que reabre as inscrições, do dia 02 até o dia 18 de dezembro de 2023, para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Física (PPGEF-UESB/UESC), em nível de Mestrado Acadêmico, no tocante ao endereço de e-mail para envio do Formulário de Inscrição, que passa a vigorar conforme abaixo:

“3.1.1 O período de inscrição para o processo seletivo de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Educação Física UESB/UESC, em nível de Mestrado Acadêmico, ocorrerá das 00h01min do dia 30 de outubro de 2023 até às 23h59min do dia 18 de dezembro de 2023 (horário oficial de Brasília/DF) e acontecerão, EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail da secretaria do PPGEF UESB/UESC (ppgefuesbuesc@gmail.com) através do envio do Formulário de Inscrição (Anexo II) disponível no site do PPGEF (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgef/>) e que se torna parte integrante do presente Edital, assim como os demais documentos exigidos em formato digital. O título/assunto do e-mail de inscrição deve conter o nome completo do candidato, exclusivamente no formato: “NOME DO CANDIDATO - Mestrado PPGEF - UESB/UESC 2023”.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 239/2023 e Portarias de nºs 678, 727 e 781/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 05/12/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00080346355** e o código CRC **30A688F7**.